

Noblat é absolvido de processo movido por militante bolsonarista

Reprodução / Twitter



Militante aparece de costas em postagem do blog do jornalista Ricardo Noblat, da *Veja*

O juiz Otávio Peixoto, do Juizado Especial Cível do Cristo Rei de Várzea Grande (MT), julgou improcedente pedido de indenização por danos morais contra o jornalista Ricardo Noblat.

Na ação, o autor sustenta que participa de um movimento político chamado "Direita Mato Grosso" e que esse grupo se dirigiu a Brasília no dia 7 de maio de 2020 para demonstrar apoio ao presidente Jair Bolsonaro.

O requerente alega que teve sua imagem exposta pelo jornalista em seu blog na revista *Veja* e que foi comparado com um guerrilheiro nazista que saudava Hitler. O homem defende que se tratava apenas de uma oração e pedia a condenação do jornalista em R\$ 41 mil, por danos morais.

Ao analisar a reportagem, o juízo indeferiu o pedido, visto que é impossível a identificação direta de pessoa fotografada.

O jornalista e a Editora Abril foram representados pelo escritório **Fidalgo Advogados**.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
1012560-70.2020.8.11.0002

Date Created
01/03/2021